

LEI N.º 842

Dá denominação a logradouro público nesta cidade

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua ISMAEL GOMES BRAGA, a rua n.º 1 do Bairro Copacabana, nesta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 21 de julho de 1970

Narciso Paulo Michelli

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo José da Costa

SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO